

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

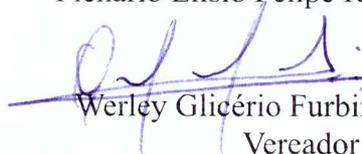
Praça Três Poderes, s/n.º, Centro - Fone: 3829 1209
CEP: 35160-011 – Ipatinga – Minas Gerais
e-mail: vereadorley@gmail.com

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 13/06/19
SECRETARIA GERAL
14:55

INDICAÇÃO Nº 128 / 2019

Indico ao Poder Executivo municipal de Ipatinga, a necessidade de determinar ao setor competente desta municipalidade que tome providências em fazer um estudo técnico para instalação de uma placa de SENTIDO PROIBIDO, na Rua Ametista próximo ao número 3400, no bairro Iguaçu.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 13 de junho de 2019.


Werley Glicério Furbino de Araújo
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se torna relevante pois alguns motoristas que por ali transitam acabam não respeitando as leis de trânsito e com isso trazem insegurança para os moradores da rua.